

seu extrato na Imprensa Oficial.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
Protocolo nº 2024.015950
ID CidadES: 2025.500E1600006.10.0011
Vitória, 27 de maio de 2025.
THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
Protocolo 1557846

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0122/2025

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.
PATROCINADO: PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA
OBJETO: CORRIDA PELA VIDA
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
PROCESSO: 2025-SJ472
ID CidadES: 2025.500E1600006.10.0020
Vitória/ES, 27 de maio de 2025
Munir Abud de Oliveira
Diretor-Presidente da Cesan
Protocolo 1558369

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 014-S, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO**, para substituir a Coordenadora de Programa de Parcerias de Investimentos, desta Secretaria, **Simone Lemos Vieira**, por motivo de férias, no período de 06.05.2025 a 30.05.2025.

Vitória (ES), 22 de maio de 2025.

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 1558380

PORTARIA Nº 078-R, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa **MARTINS COMÉRCIO DE RAPOSO LTDA**, inscrição estadual: **084.183.18-7**, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do **PROCESSO nº 5006940-23.2025.8.08.0000**, reincluída no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a exclusão da empresa **MARTINS COMÉRCIO DE RAPOSO LTDA**, inscrição estadual: **084.183.18-7**, prevista no Anexo Único da Portaria nº 057-R de 16 de abril de 2025, publicada no DIO de 17 de abril de 2025, conforme decisão judicial.

Vitória, 26 de maio de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1558592

PORTARIA Nº 079, DE 26 DE MAIO DE 2025

Convoca as empresas beneficiárias do Programa INVEST-ES para autorregularização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo; o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o art. 12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016; a Lei Complementar nº 1.023, de 20 de dezembro de 2023; e demais disposições da Lei nº 10.550/2016,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, que institui o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES;

CONSIDERANDO a Resolução INVEST-ES nº 1.545, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece os critérios e uniformiza os procedimentos para realização de visita técnica e comprovação das contrapartidas previstas nos projetos beneficiários;

CONSIDERANDO o princípio da proteção à confiança legítima do contribuinte de boa-fé, consagrado na jurisprudência e no direito administrativo contemporâneo, e materializado na possibilidade de autorregularização conferida pelo art. 132, § 1º, inciso II, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que assegura ao beneficiário a oportunidade de regularizar espontaneamente sua situação antes da adoção de medidas punitivas pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as empresas beneficiárias do Programa INVEST-ES, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a protocolarem, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, requerimento formal de visita técnica, com o objetivo de comprovação das contrapartidas pactuadas com o Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O requerimento de que trata o art. 1º deverá ser protocolado conforme os procedimentos estabelecidos na Resolução INVEST-ES nº 1.545/2021, disponível no endereço eletrônico <https://sedes.es.gov.br/invest-es>, mediante o preenchimento do formulário específico, igualmente disponibilizado no referido portal.

Art. 3º O descumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria acarretará o cancelamento dos

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Maio de 2025.

benefícios concedidos, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.550/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 26 de maio de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Coordenador do Comitê de Avaliação do INVEST-ES

RACHEL FREIXO
Coordenador do Comitê de Avaliação do INVEST-ES (Suplente)

ANEXO ÚNICO

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2022-NF0M8	ADUBOS REAL S.A	21.437.447/0021-46
2021-48TRZ	AGRALE S/A	88.610.324/0005-16
2021-P2KPB	AGRO TROP INDÚSTRIA DE FRUTAS LTDA	07.855.389/0001-04
2021-N7PMF	AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	17.732.545/0004-38
2020-044W6	AGROFRUTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	19.691.327/0001-85
2020-5KBM7	ALCON - COMPANHIA DE ALCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA	30.974.737/0001-76
2021-2RDL5	ALL NATIONS COMÉRCIO EXTERIOR	00.070.112/0008-95
2023-F9TZ2	AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	37.727.833/0001-69
2021-5K57B	BAUVIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	18.471.272/0001-35
2023-THF8T	BELÉM EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS S/A	50.315.039/0001-76
2020-CRFP9	BETUME GRANDE VITÓRIA LTDA (JOÃO NEIVA)	09.637.144/0003-90
2020-7KVH0	BIANCOGRÉS VINÍLICO LTDA	08.930.868/0001-00
2021-TLVWH	BIAZATTI ELETRO DIESEL LTDA	10.832.226/0001-02
2020-88VDH	CARBONVIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CARBONOSOS LTDA	29.200.092/0001-35
2020-5GQ53	CERVEJARIA COROA S/A	05.936.529/0002-16
2021-82K55	CETUS ENERGIA LTDA	32.189.174/0001-30
2021-K0B4R	CGH FORTALEZA SPE LTDA	41.235.488/0001-13
2022-15RVP	CIA DO JEANS INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A	12.927.088/0001-70
2021-9V7MF	CIMENTAL LTDA	02.895.702/0007-00
2021-W2QKK	COAAC - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ACIOLI	13.270.701/0001-92
2021-PNJ11	COOPERATIVA AGRÁRIA DOS PRODUTORES DE ARACRUZ - CAFEICRUZ	27.106.442/0001-73
2020-DPCFM	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA	27.178.359/0036-30
2021-QDWVQ	DALVI ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	24.866.669/0001-29
2020-2DK34	DOMPEL INDÚSTRIA PLÁSTICA E METALÚRGICA LTDA	87.203.121/0001-19
2021-6D9LB	DRYCAT MICRODESTILARIA URBANA	30.564.361/0001-08
2022-CCW75	DUCLORO COMÉRCIO LTDA	39.281.753/0001-58
2020-RTPXN	DUXTENO INDUSTRIA DE PLÁSTICOS S/A - (SOLIDEZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI)	19.944.492/0003-63
2021-65FG5	ETC EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S/A	25.224.658/0002-99
2022-ZVZPD	FERRARI DIAMONDS TOOLS INDUSTRIA LTDA	25.166.523/0002-14
2020-964LX	FIVE STAR PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	29.448.484/0001-18
2020-XFNQ5	FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA (MAIORAL COMÉRCIO DE TÊXTEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA)	07.117.654/0001-49
2020-252C7	GR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	33.516.806/0001-96
2022-513D4	GRAMIL GRANITOS E MÁRMORES ITAPEMIRIM LTDA	27.126.218/0001-43
2020-VZCJ3	GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA	00.264.528/0027-07
2022-06MSH	ILUMATIC S.A ILUMINAÇÃO E ELETROMETLÚRGICA	61.276.226/0001-04
2021-J5JDW	INDUS ENERGIA LTDA	32.186.388/0001-53
2021-70JVO	INDÚSTRIA CHOCOLATE CAPIXABA LTDA	23.780.853/0001-99
2021-3HP0W	INDÚSTRIA DE BEBIDAS ALFREDENSE	39.470.599/0001-62
2021-ZQKRZ	INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FBL LTDA	26.043.651/0001-52
2021-4CQ52	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS SERRANA LTDA	14.778.454/0001-00
2021-3HSZ3	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S/A	25.197.233/0002-38
2020-GBPMJ	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S/A	25.197.233/0003-19
2021-QJ7NN	ISOESTE METÁLICA INDÚSTRIA	37.249.299/0001-22
2021-RFBTG	ITAOCA TERMINAL MARÍTIMO S.A	13.866.318/0001-00
2021-XSNBN	LATICÍNIOS REZENDE	03.619.140/0001-30
2020-3SV90	LATICÍNIOS PORTO ALEGRE E COMÉRCIO S.A	66.301.334/0011-85
2021-813SZ	LIBER ENERGIA LTDA.	32.189.191/0001-78
2021-CNVX0	LUMINAE S.A	09.584.001/0002-86
2021-5DNW5	M LOCAÇÃO LTDA	09.634.112/0001-79
2020-ZJR83	MARTINELLI PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA	20.588.145-0001-62
2020-F2LFZ	MAXCOR INDÚSTRIA DE ETIQUETAS LTDA	26.389.171/0003-00
2020-7TXFQ	MONEX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A	13.999.606/0001-24
2021-59D87	MORQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	93.034.528/0002-43
2020-95GP5	MRD ARMAZÉM E LOGÍSTICA LTDA	34.585.275/0001-56
2021-06W77	MRM AGROINDUSTRIA LTDA	27.851.307/0001-52
2023-T22KN	MULTILIFT LOGÍSTICA LTDA	07.744.919/0006-43

2021-Q9VXN	P.R NETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	03.244.389/0001-09
2020-TRW1G	P2A EMBALAGENS LTDA	37.184.152/0001-00
2020-J141K	PEDREIRA PINHEIROS LTDA	34.002.904/0001-78
2020-7FGX2	PEDREIRAS DO BRASIL S/A.	28.396.794/0032-70
2021-BTGOH	PLACAS DO BRASIL S/A	14.792.934/0001-18
2021-TVS1W	PORTAS CAPIXABAS LTDA	09.449.880/0001-52
2020-56J2Q	PROMEL IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	03.603.516/0001-19
2021-Q4W6D	PRONOVA - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DAS MONTANHAS DO ESPIRITO SANTO	27.942.085/0042-51
2021-CW1G0	RIO DOCE CORPOS MOEDORES LTDA	40.662.239/0001-18
2020-47C2J	SÃO LUIZ ENERGIA S.A.	23.114.510/0002-76
2023-66CWR	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.	06.057.223/0553-16
2023-01FSQ	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.	06.057.223/0542-63
2021-ZHCL8	SP AÇÓS BRASIL LTDA	34.769.336/0001-35
2020-NKVN6	SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	26.643.937/0002-50
2022-NZSHC	SUZANO S.A	16.404.287/0461-47
2020-G0TVW	TCC TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S/A	26.796.760/0002-21
2021-18SVX	TENAX DO BRASIL LTDA	03.080.722/0002-72
2024-0T1VB	V PORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A.	27.316.538/0003-28
2024-2F92H	V PORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A.	27.316.538/0004-09
2023-OHSJ2	V PORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A.	27.316.538/0001-66
2020-QXLRG	VILA ERVAS E ALIMENTOS COMERCIAL LTDA-EPP	05.418.260/0001-03
2020-9J0X0	VILUX VITÓRIA LUX INDÚSTRIA EIRELI EPP	31.494.990/0001-95
2022-VM97N	VIVARELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	05.948.902/0002-59
2021-2CLT9	VIX PLAST INDÚSTRIA DE COMPOSTOS DE PLÁSTICOS	38.530.944/0001-43

Protocolo 1558708

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 041 / 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, e o art. 7º da Decreto 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação da Autarquia, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21, no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, e no Decreto Estadual nº 5.353-R/2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.078, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30/4/2024, regulamentada pelo Decreto nº 5713-R, de 22/05/2024, publicado no dia 27/5/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Larissa Antônio Santiago**, matrícula **4424735**, para exercer a Função de Agente de Contratação, conforme o disposto no art. 10, §2º, da Lei Complementar 1.078/2024

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo para exercerem a Função de Equipe de Apoio a Licitação:

- a) Paulo Roberto Vidal - Nº. Funcional: 4781597;
b) Renato Alexandre Rangel de Jesus: 2688425.

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023 e Decreto Estadual nº 5713-R/2024.